

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2022/SEMA.

Processo n.: SEMA-PRO-2023/10224.01

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa JOSÉ PEREIRA CORDÃO SOBRINHO E AKILES SANTOS SILVA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato original.

Do Aditamento: O Termo de Adesão original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2024 até 06/07/2025.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais, e PARECER JURÍDICO Nº 00115/2024/SEMA/PGEMT, exarado nos autos.

Data de Assinatura: 02/07/2024

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

José Pereira Cordão Sobrinho - Representante da Credenciada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e76707ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar